ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNO(A) REGULAR | INGRESSO EM 2026/2

- Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para Aluno(a) Regular, com ingresso em 2026/2, deverão encaminhar **requerimento de matrícula** à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, exclusivamente via formulário eletrônico, **de 13 a 15/07/2026.**

ATENÇÃO: Tenha o cuidado para selecionar corretamente o link de seu PPG e curso:

Artes Cênicas – PPGAC

Doutorado: *https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=784*

Mestrado: *https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=785*

Artes Visuais - PPGAV

Doutorado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=786

Mestrado: *https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=787*

Design – PPGDesign

Doutorado: *https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=788*

Mestrado: *https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=789*

Moda - PPGMODA:

Doutorado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=790

Mestrado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=791

Música - PPGMUS:

Doutorado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=792

Mestrado: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=793

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007759/2026 e o código 2X03H4QZ.

- Toda a documentação exigida para matrícula está listada na seção a seguir, confira com atenção e providencie os documentos com antecedência.

- A Secretaria de Ensino de Pós-graduação não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida devido a quaisquer motivos de ordem operacional ou técnica dos computadores, conectividade, não disponibilidade de meios de acesso ou eventual falta de energia elétrica, procedimento indevido, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

- Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, em boa resolução, enviados em arquivos separados, conforme os campos do formulário, e apresentar informações suficientes para identificação do(a) portador(a).

- Requerimentos que contenham um ou mais arquivos com conteúdo ilegível, incompleto, corrompido ou em desacordo com as normas serão **automaticamente indeferidos.**

- O/A candidato(a) aprovado(a) que não enviar o requerimento de matrícula dentro do prazo e não anexar ao formulário todos os documentos obrigatórios para matrícula, no formato indicado, não será admitido(a) como aluno(a) regular e perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA | ALUNO(A) REGULAR

Regulamentação: Instrução Normativa Nº 017/2022/PROPPG

1) Cópia frente e verso da **Cédula de Identidade (RG)**

ATENÇÃO: não são aceitos documentos substitutivos ao RG, como CNH, por exemplo. Sem exceções.

- **Estrangeiros(as):** a) Cópia atualizada, frente e verso, da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira), ou documento de visto temporário ou permanente que autorize estudar no Brasil. b) Cópia da página de identificação do passaporte.

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007759/2026 e o código 2X03H4QZ.

2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física**

- Emissão online de comprovante de inscrição no CPF
- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

3) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**

- Se houver alteração de nome posterior à emissão da Cédula de Identidade, anexar documentação comprobatória da mudança de nome civil (casamento, constituição ou dissolução de união estável, divórcio ou qualquer outra hipótese de alteração de nome civil).
- **Estrangeiros(as):** certidão de nascimento do país de origem, com **tradução juramentada.**

4) Cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** (para o mestrado) ou do **Diploma de Mestrado** (para Doutorado)

- **Na ausência do Diploma:** o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação ou de Mestrado com a data em que ocorreu a colação de grau ou a defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de **desligamento do curso.**
- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** o documento apresentado deverá estar reconhecido por IES no Brasil, ou apostilado (Convenção de Haia), ou autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) e deverá ser anexada **tradução juramentada.**

5) Cópia do **Histórico Escolar de Graduação** (para o mestrado) ou do **Histórico Escolar de Mestrado** (para o doutorado), completo, contendo os dados da conclusão do curso.

- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** anexar **tradução juramentada.**

6) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

- Emissão online da Certidão de Quitação Eleitoral
- Dispensado para estrangeiros(as).

7) Comprovante de quitação militar (Certificado de Reservista / Certificado de Isenção / Certificado de Dispensa de Incorporação): para os candidatos do **sexo masculino**, de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos, a 31 de dezembro do ano em que

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007759/2026 e o código 2X03H4QZ.

completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares.

- Dispensado para estrangeiros(as).

8) Comprovante de vacinação contra a Rubéola: para candidatas do **sexo feminino**, com idade entre 12 (doze) e 40 (quarenta) anos, inclusive estrangeiras.

Os/As candidatos(as) poderão responder civil e criminalmente por eventuais fraudes ou irregularidades decorrentes do envio de documentação em desacordo com a documentação original.

AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INGRESSO NO CURSO

- A VIA ORIGINAL do DIPLOMA e do documento de IDENTIDADE (RG) deve ser apresentada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, para fins de autenticação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos a contar do início das aulas, sob pena de desligamento automático do curso **

- Para os documentos emitidos digitalmente e que possuam certificação digital, esta é suficiente para efeito de autenticação e conferência, não sendo necessária a apresentação da via original.

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA

- Ao enviar o requerimento de matrícula pelo formulário, você receberá um e-mail automático de confirmação. Caso não localize na sua caixa de entrada, verifique no spam. Se você não receber o e-mail, significa que o processo de envio não foi concluído e sua matrícula não será implementada. Retorne ao formulário e faça o preenchimento até a conclusão do processo, dentro do prazo definido para a matrícula.

- Os requerimentos de matrícula serão analisados pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART em até 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário.

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007759/2026 e o código 2X03H4QZ.

- Após a conferência da documentação enviada, se não houver pendências, a matrícula será efetivada pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART e o seu acesso ao Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC (SIGA) será automaticamente liberado.

- A Secretaria da Pós-Graduação não enviará confirmação de implementação da matrícula. Após 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário, inicie o acesso aos sistemas da UDESC.

- Durante este período, devido ao grande volume de trabalho envolvendo esta atividade, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação fica temporariamente em expediente interno.

ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO AOS SISTEMAS DA UDESC

- Para iniciar o acesso aos sistemas da UDESC é necessário ativar o **Portal de Identidade Corporativa da UDESC - idUdesc.** Clique em "Primeiro acesso", siga as orientações apresentadas na tela e conclua o processo.

- Depois você poderá acessar o **Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA UDESC**, utilizando os mesmos dados do idUDESC para o *login*.
>> Utilize preferencialmente um computador e o navegador Mozilla Firefox para acessar o SIGA. É comum ocorrer erros em outros navegadores e pelo celular.

- Através do SIGA, você poderá gerar comprovante de matrícula, histórico escolar, entre outros documentos, seguindo o caminho abaixo:
Portal do Aluno > Relatórios Diversos > Relatórios Acadêmicos (clicar no sinal de +) > Selecionar pasta desejada (clicar no sinal de +) > Clicar no documento desejado > Verificar dados apresentados > Executar relatório (botão no canto superior direito).

AJUSTES DE MATRÍCULA

Os ajustes de matrícula são realizados diretamente no SIGA por você. Até **14/08/2026** poderão ser incluídas e/ou excluídas disciplinas e componentes curriculares.

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007759/2026 e o código 2X03H4QZ.

SECRETARIA DE ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: secepg.ceart@udesc.br

Estamos na sala 8, em frente à Arena CEART.

Para consultar nosso horário de atendimento, acesse:

https://www.udesc.br/ceart/secretariaposgraduacao/atendimentosecretaria

Thiago Bratti Schmidt
Secretário de Ensino de Pós-Graduação
CEART | UDESC
Assinado digitalmente

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007759/2026 e o código 2X03H4QZ.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2X03H4QZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO BRATTI SCHMIDT (CPF: 065.XXX.409-XX) em 30/06/2026 às 15:29:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:12 e válido até 30/03/2118 - 12:44:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc3NTlfNzc2MV8yMDI2XzJYMDNINFFa ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00007759/2026** e o código **2X03H4QZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.